



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 136, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores e servidor para participar de Reunião no TCE/RS em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Everson Niemeier, Dário Schuller, Graciela de Lima Barchet, Djavan Deives Oestreich, Jivago Lüdke bem como ao servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt, para participarem de reunião sobre a situação previdenciária do Município de Agudo, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), a realizar-se às 14h30 do dia 16 de dezembro de 2025, na Rua Sete de Setembro, n.º 388 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet